



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer e justificativas exaradas no processo Inexigibilidade de Licitação nº 025/2022, com amparo no artigo 25, inciso III, da referida Lei.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a contratação da empresa Felipe Gambin para realização de Show/Baile com o Grupo Musical Manotaço, a realizar-se no dia 08 de setembro de 2022, no Largo do Ginásio Irceu Antônio Gasparin, no Acampamento Farroupilha durante os Festejos Farroupilha, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Serafina Corrêa, 08 de agosto de 2022.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**Despacho do Processo de Dispensa por Inexigibilidade nº 025/2022**

O Prefeito Municipal em exercício de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, reconhece a presente Inexigibilidade de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria de Fazenda abaixo citadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0130.1881.0000 – Promoção de eventos artísticos, culturais e de valorização do Município

3.3.90.39.23 – Festividades e homenagens

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, 08 de agosto de 2022.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**Extrato do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2022**

**Objeto:** Contratação da empresa para realização de Show/Baile com o Grupo Musical Manotaço, a realizar-se no dia 08 de setembro de 2022, no Largo do Ginásio Irceu Antônio Gasparin, no Acampamento Farroupilha durante os Festejos Farroupilha.

**Forma de execução:** Imediata.

**Vigência contratual:** 60 dias.

**Empresa contratada:** Felipe Gambin, inscrita no CNPJ nº 18.206.859/0001-17

**Valor Total:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**Amparo legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Serafina Corrêa, 08 de agosto de 2022.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**